



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 58A, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 30 de abril de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
01 .001 Câmara Municipal				50.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
01 .001 Câmara Municipal				50.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			50.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		24.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		21.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2151

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Prça Tumas Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.718/0001-80

PORTARIA Nº 58A, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 30 de abril de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
01.001 Câmara Municipal				50.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
01.001 Câmara Municipal				50.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			50.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		24.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		21.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 75633055